

Manual – 005 Processo de envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária

1. Responsável pelo processo: Departamento Previdenciário

2. Regulamentação utilizada:

- Constituição Federal art. 201, § 9°
- Decreto nº 10.188, de 19 de dezembro de 2019
- Portaria MTP nº 1.467/2022
- Ofício Circular nº 442/2023 (Nova versão 3.1 do COMPREV)

3. Histórico do documento

Rev.	Data	Descrição	Emissão/Revisão	Aprovação
00	15/04/2019	COMPREV	Emissão	Edson Crepaldi Retori
01	22/01/2024	COMPREV	Revisão	Ana Paula de Oliveira Amorim

4. Manualização/Detalhamento das atividades

MANUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Análise dos processos de concessões de benefícios do mês anterior		 Nos processos de aposentadoria. Verificar se há Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do RGPS e/ou RPPS anexada ao processo; Verificar qual o período certificado e qual o período averbado do RGPS e/ou RPPS na concessão do benefício constante na respectiva CTC;
		Departamento Previdenciário	 Nos processos de pensão por morte. Os processos de pensão por morte somente serão passíveis de compensação previdenciária, caso o instituidor esteja aposentado na data do óbito;



2	Digitalizar os documentos necessários para inserir o respectivo requerimento no sistema COMPREV	 Em caso de Aposentadoria: Ato de aposentadoria; Mapa de contagem de tempo; Certidão de tempo de contribuição RGPS e/ou RPPS; Homologação do tribunal de contas; Cálculo dos proventos; Laudo Médico (em caso de aposentadoria por invalidez). Em caso de Pensão por Morte
		 Ato de Pensão; Certidão de óbito; Certidão de nascimento ou casamento; Homologação do tribunal de contas; Cálculo da pensão; Laudo Médico (em caso de pensionista inválido).
3	Identificar os processos homologados pelo TCE/MG	 Consultar periodicamente no endereço <u>www.tce.mg.gov.br/processo</u> se os processos previamente identificados foram homologados pelo TCE/MG. Tipo de busca "Parte" (digitar CPF); Imprimir documentos que comprovem a referida homologação: "Decisão Monocrática" e "Certidão de Publicação";
4	Solicitar a compensação no sistema Novo COMPREV	• Inserir o requerimento no sistema COMPREV conforme legislação aplicada, acessando <u>https://comprev.dataprev.gov.br/</u> e fazer o login GERID.



Versão 1.0

-	- Benefício de aposentadoria:
	- Menu: Requerimento/Aposentadoria;
	- Digitar o CPF e pesquisar. (O sistema preenche automaticamente os campos nome, NIT, data de nascimento, sexo e nome da mãe);
	- Informar a matrícula no regime instituidor (Ato de aposentadoria);
	- Selecione o tipo de regime RGPS ou RPPS (se for RPPS, selecionar a "Entidade" e o "Destinatário");
	- Selecione o tipo de aposentadoria conforme o Ato de aposentadoria;
	- Data de início do benefício (Ato de aposentadoria);
	- Tempo de contribuição total (mapa de contagem de tempo);
	- Renda mensal inicial (cálculo dos proventos);
	- Data de homologação (homologação tribunal de contas);
	- Regra de cálculo (em caso de requerimento ao RPPS, verificar no Ato de aposentadoria);
	• Caso seja requerimento para o RGPS:
	- Clicar em "Pesquisar CTC";
	- Encontrados os períodos, conferir o número de protocolo da CTC;
	- Fazer os ajustes nos períodos não utilizados conforme os documentos (mapa de contagem de tempo e CTC);
	- Não sendo encontrados os períodos, clicar em "Incluir período" para incluir manualmente os períodos utilizados;
	• Caso seja requerimento para um RPPS:



Manual – 005

- Incluir os períodos utilizados em "Incluir Período", seguindo os padrões especificados;
- Conferir se os campos (data de ingresso no regime de origem, data de desvinculação no regime de origem e tempo de contribuição no regime de origem), foram preenchidos corretamente na inclusão;
- Fazer upload dos documentos digitalizados, especificando dentro do sistema o tipo de documento conforme se pede;
- Após conferência de todos os dados e campos preenchidos no requerimento, salvar no sistema COMPREV;
- Preencher a "folha de inclusão" do requerimento realizado;
- Imprimir a folha de inclusão e a homologação do TCE/MG e arquivar no processo de concessão do benefício e no arquivo digital do COMPREV.
• Benefício de pensão por morte:
- Verificar se existe requerimento referente à aposentadoria do instituidor no sistema COMPREV;
 Não havendo, primeiramente deverá ser realizado o requerimento de compensação da aposentadoria;
- Havendo requerimento para a aposentadoria, então é realizado o requerimento de compensação da pensão;
- Menu: Requerimento/Pensão;
- Inserir o CPF do instituidor da pensão (automaticamente é preenchido o nome do instituidor);
- Preenche-se os demais campos:



Versão 1.0

	- Selecionar a matrícula do regime instituidor (a mesma matrícula do requerimento da aposentadoria);
	- Data de início do benefício (Ato de pensão);
	 Data de início de pagamento (caso seja divergente da data de início do benefício);
	- Renda mensal inicial (cálculo da pensão);
	- Data de homologação no tribunal de contas (homologação do tribunal de contas);
	Adicionar dependentes.
	- Inserir o CPF do dependente (Serão preenchidos automaticamente os campos: nome, nome da mãe, data de nascimento e sexo);
	- Selecionar o estado civil;
	- Selecionar o vínculo;
	- Selecionar a capacidade;
	- Selecionar o motivo da inclusão (em casos de filho póstumo ou decisão judicial);
	- Fazer upload dos documentos digitalizados, especificando dentro do sistema o tipo de documento conforme se pede;
	- Após conferência de todos os dados e campos preenchidos no requerimento, salvar no sistema COMPREV;
	- Preencher a "folha de inclusão" do requerimento realizado;
	- Imprimir a folha de inclusão e a homologação do TCE/MG e arquivar no processo de concessão do benefício e no arquivo digital do COMPREV.



Versão 1.0

5	Acompanhar a	Inprev Solicitante:
	situação dos requerimentos	
	requermientos	- Consultar para verificar a existência de exigências elaboradas pelo analista do regime de origem;
		- Verificada a veracidade da exigência, retificar o que se pede e salvar o requerimento com as devidas alterações;
		- Verificada que a exigência não se aplica ao caso em questão, encerra-se a mesma como exigência não aplicável e descreve o motivo do não atendimento no campo especifico.
		Inprev Destinatário:
		- Verificar em nossos arquivos a existência de CTC emitida;
		- Verificar se o período solicitado corresponde ao constante na CTC encontrada nos arquivos;
		 Caso necessário, criar exigências para que o regime instituidor apresente novas informações, documentos e correções para posterior prosseguimento da análise;
		 Analisado o requerimento, sua respectiva documentação e cálculo, encaminhar para deliberação do Diretor Previdenciário;
		- Após a referida deliberação, deferir ou indeferir o requerimento no sistema.
6	Gerar relatórios mensais	No sistema COMPREV: Relatórios > Pagamentos
		- Selecionar filtro de relatório de pagamentos e escolher a competência para exibir os dados referentes ao período;
		- Exportar os dados necessários para a



Versão 1.0

Processo de envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária

Página 7 de 8

			confecção dos relatórios para o Excel;
			- Gerar e imprimir relatórios "Solicitante" e "Destinatário" para obter de forma nominal os respectivos valores pagos e recebidos entre os regimes de previdência;
			 Gerar e imprimir o relatório "Auxiliar" que consta todas as concessões, cessações e glosas da referida competência com seus respectivos valores a serem pagos e/ou recebidos pelo instituto;
			- Emitir o relatório "Fechamento" que contém o quantitativo dos requerimentos enviados, recebidos e glosas no período e todo o histórico da compensação;
			- Emitir o relatório "Comprev Créditos" cujo objetivo é demonstrar os valores do acerto de contas entre os regimes e suas devidas proporções relativas ao total da compensação mensal e seu histórico anual dos valores creditados em conta.
7	Instruir o processo do COMPREV		 Após a impressão de todos os relatórios mencionados, juntá-los ao processo de acompanhamento do COMPREV para as devidas análises e deliberações do Diretor Previdenciário e Diretor Presidente; Após, encaminhar para o Departamento Financeiro.
8	Apuração contábil	Departamento Financeiro	- O Departamento Financeiro irá conferir os valores apurados nos relatórios "fechamento Comprev" e "Comprev Créditos" e devolver o processo ao Departamento Previdenciário com memorando constando o resumo da apuração contábil e os extratos bancários que comprovem os créditos.



Manual – 005 Processo de envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária

Página 8 de 8

5. Fluxograma

